



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 233

Ofício nº 232/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de abril de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

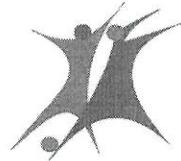
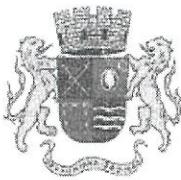
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 125/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 512/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI: 125/2025

Uruguaiana, 24 de abril de 2025.

De: SMEL

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 512/2025/DLEG

Senhora Secretária Adjunta de Governo,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em resposta a CI 480/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº512/2025/DLEG a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, irá propor a realização em conjunto do censo municipal das pessoas com deficiência ainda no ano de 2025.

O censo visa mapear as necessidades e demandas da população com deficiência em Uruguaiana, permitindo que os órgãos públicos e entidades privadas desenvolvam políticas públicas e ações mais eficazes e inclusivas.

A realização desse censo é fundamental para garantir os direitos da pessoas com deficiência e promover uma sociedade mais inclusiva e acessível.

Sendo o que tínhamos, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,


Anderson Menezes
Secretario Municipal de
Esporte e Lazer
Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 512 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 153, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos de viabilidade de realização do 2º Censo Municipal sobre as Pessoas com Deficiência.
2. A presente tem como objetivo atualizar os dados do Censo Municipal sobre Pessoas com Deficiência, que teve sua 1ª edição no ano de 2019, através do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência — COMPEDE, instituído pela Lei Municipal nº 4.356/2019, fiscalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
3. Registrarmos que a 1ª edição do Censo apurou dados como as necessidades e deficiências existentes no município, como vivem, visando a criação de políticas públicas para melhorar a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, promover inclusão social na sociedade, melhora nos atendimentos na área da saúde, educação, mobilidade urbana, acessibilidade, nos assuntos relativos à assistência social e realizando os encaminhamentos pertinentes.
4. A realização da 2ª edição do Censo Municipal sobre as Pessoas com Deficiência se faz necessária, para atualização de dados, bem como para verificar as necessidades das Pessoas com Deficiências e realizar os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Ver. JOAICEI ALVES GONÇALVES
Presidente